



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 073/2009, de 30 de novembro de 2009.

Aprova a renovação do certificado de registro e credenciamento junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia da Fundação Guimarães Duque como fundação de apoio à UFERSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 30 de novembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Ofício n° 267/2009 da Fundação Guimarães Duque, de 24 de novembro de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a renovação do certificado de registro e credenciamento junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia da Fundação Guimarães Duque como fundação de apoio à UFERSA.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente